

**AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE SUSTENTABILIDADE  
(SIA)  
DO ACORDO DE ASSOCIAÇÃO  
EM NEGOCIAÇÃO ENTRE  
A COMUNIDADE EUROPEIA E O MERCOSUL**

**ESTUDO SETORIAL: SERVIÇOS FINANCEIROS**

**RELATÓRIO FINAL**

**SUMÁRIO**

**Revisão**

**Março de 2009**

## SUMÁRIO

---

O presente relatório submete os resultados de um estudo de avaliação de impacto de sustentabilidade (SIA) realizado para a Comissão Europeia para avaliar os impactos econômicos, sociais e ambientais da vertente Serviços Financeiros do acordo comercial proposto entre as áreas comerciais da UE e do Mercosul, bloco composto por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai (com a inclusão da Venezuela desde 2006). O relatório aprofunda as conclusões dos Relatório Preliminar e Relatório Intercalar relativos ao projeto, apresenta propostas de medidas de atenuação e de melhoria, e resume as conclusões globais que derivam do estudo. Seus resultados visam a providenciar informações para as negociações comerciais e para a elaboração de medidas de política paralelas que tenham por objetivo melhorar os impactos benéficos do acordo comercial e evitar ou atenuar os impactos negativos. As conclusões principais do estudo constam do presente Sumário, acompanhadas de recomendações para os negociadores e os responsáveis de medidas de política nos países da UE e do Mercosul.

A metodologia usada na SIA está resumida na segunda seção do relatório, após uma introdução sobre o quadro de referência histórico e os objetivos do estudo. As questões relativas ao comércio e à negociação cobertas pelo estudo são descritas na terceira seção. A quarta seção resume três estudos de caso sobre os quais muitos elementos da análise detalhada e das recomendações se baseiam. Estes elementos são apresentados na sua totalidade na forma de anexos ao relatório. As seções que seguem descrevem a análise de avaliação do impacto, e as propostas de medidas de atenuação e de melhoria. As conclusões gerais são apresentadas na última seção e estão reproduzidas abaixo.

### **Principais conclusões**

O ganho estático em termos de bem-estar derivado da liberalização dos serviços financeiros é reduzido, tanto no Mercosul como na UE, mas existem outros efeitos potencialmente muito maiores. Os fornecedores de serviços financeiros da UE têm muito a ganhar com uma penetração de mercado maior, enquanto nos países do Mercosul, os principais benefícios econômicos deveriam vir de efeitos dinâmicos de longo prazo sobre o crescimento econômico. Este fato deveria contribuir fortemente para reduzir a pobreza a longo prazo. Os impactos sociais na UE são de pequeno porte, mas também benéficos.

A expectativa é que haja um declínio de curto prazo na produtividade dos serviços financeiros nacionais em todos os países do Mercosul, mas com exceção do Paraguai, o impacto é reduzido e deveria ser compensado a mais longo prazo, conforme os fornecedores nacionais irão se tornando mais competitivos. O declínio na produtividade prevista para o Paraguai está sujeito a um alto grau de incerteza, mas poderia ser suficientemente importante para ter uma relevância notável para as pequenas indústrias nacionais de serviços financeiros.

O principal impacto ambiental da liberalização dos serviços financeiros deriva indiretamente da expectativa de um crescimento econômico mais forte. Este fator iria intensificar a necessidade de mudar os modelos de consumo e de produção

insustentáveis. Não há impactos ambientais diretos significativos identificados em nenhuma das duas direções.

A liberalização dos serviços financeiros pode ter um efeito tanto benéfico como negativo sobre os riscos de instabilidade financeira, em função da efetividade dos mecanismos de regulação. Os benefícios potenciais da liberalização, no entanto, poderiam ser contrabalançados se não se impedir um incremento do risco de instabilidade. Medidas efetivas de atenuação poderiam conseqüentemente ser necessárias para evitar efeitos negativos de forte incidência em todos os países do Mercosul e, em menor escala, na UE.

## **Recomendações para os negociadores e os responsáveis de medidas de política**

O estudo SIA não visa a fazer recomendações específicas sobre as posições de negociação dos países da UE ou do Mercosul. Contudo, os negociadores são encorajados a levar em conta os impactos discutidos acima, ao elaborarem suas posições, e ao longo das negociações em curso. Mais particularmente, deveriam tomar nota dos efeitos potencialmente negativos sobre a estabilidade financeira.

As recomendações para melhorar os impactos potencialmente benéficos e para atenuar ou evitar os impactos negativos são apresentadas em duas categorias:

- medidas relacionadas com os pilares da política e da cooperação
- medidas relacionadas com política nacional.

A regulamentação prudencial dos serviços financeiros cai fora do campo de aplicação do Acordo de Associação UE-Mercosul, o que faz com que não se propõe nenhuma medida ao abrigo do pilar comércio do Acordo.

### Medidas dos Pilares da Cooperação e da Política

1. Ação conjunta para a extensão e a adaptação das recomendações do Comité Económico e Financeiro (CEF) da Comissão Europeia a serem aplicadas à cooperação entre a UE e o Mercosul (Secção 5.6).
2. Assistência técnica por parte da UE para fornecer uma melhor formação dos reguladores e fiscais no Mercosul, particularmente em termos de melhoria das capacidades de fiscalização e de execução dos regulamentos (Secção 5.6).
3. Uma maior cooperação entre os governos da UE e do Mercosul no sentido de redobram seus esforços para reforçar os Acordos Ambientais Multilaterais (MEA, em inglês), bem como os mecanismos de governância associados, que tratam de forma efetiva das mudanças climáticas e do declínio mundial da diversidade biológica, inclusive a Convenção-quadro sobre as alterações climáticas e a Convenção sobre a biodiversidade (Secção 5.7).

### Medidas nacionais

4. Maior implementação dos Princípios Básicos de Basileia sobre Supervisão Bancária Efetiva tanto no Mercosul como na UE (Secções 4.3, 5.2 e 5.6).
5. Implementação tanto no Mercosul como na UE de quaisquer revisões dos princípios de Basileia que poderiam ser acordadas para responder à crise mundial atual (Secção 5.6).
6. Apoio por parte do governo do Paraguai no sentido de ajudar os fornecedores de serviços financeiros deste país a melhorarem sua competitividade nos serviços que são complementares relativamente aos oferecidos pelos fornecedores da UE (Secção 5.1).

## **Conclusões gerais do estudo SIA sobre Serviços Financeiros**

Quatro grandes conclusões podem ser sacadas do estudo SIA:

1. Uma maior liberalização dos serviços financeiros entre a UE e o Mercosul oferece benefícios econômicos potencialmente significativos em ambas as regiões. A expectativa de contribuição para o crescimento econômico nos países do Mercosul teria impactos sociais sumamente benéficos a longo prazo.
2. Os impactos de ajuste são relativamente reduzidos, com a possível exceção do Paraguai, país onde o pequeno setor dos serviços financeiros pode ser vulnerável a uma maior concorrência.
3. Os impactos ambientais limitam-se principalmente aos efeitos indiretos de um maior crescimento econômico.
4. A liberalização terá que vir acompanhada de uma regulação e de uma fiscalização mais fortes, de maneira a evitar um aumento no risco de instabilidade financeira, e sua consequência potencial em termos de impactos econômicos e sociais negativos.

## **Consultas Adicionais**

Os resultados da SIA irão contribuir para aperfeiçoar a posição da UE nas negociações em curso e na elaboração de seus programas de assistência ao desenvolvimento. A expectativa é que sejam também levados em consideração pelos responsáveis em matéria de medidas de política nos países do Mercosul. Comentários e sugestões sobre todos os aspectos do relatório SIA serão muito apreciados. Deverão ser enviados ao correio eletrônico do projeto:

sia-trade@man.ac.uk